

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 01*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Abril de 2020.

**ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

**ERNADES FERNANDES MOURA**

Contratado

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**41AEAF1F

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.**

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais de jazidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 16/06/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**8557C8EB

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190284 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 25 de Maio de 2020 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 25 de Agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Maio de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Município de Itaituba  
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI

**ERNADES FERNANDES MOURA**

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**B4CBDC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA GAB/SEMSA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2020 -  
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
ITAITUBA**

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Itaituba”

**Adriano de Aguiar Coutinho**, Secretário Municipal de Saúde de Itaituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o princípio administrativo da eficiência;

**Considerando** a necessidade de melhor acompanhar e otimizar a aplicabilidade das políticas públicas de combate a pandemia do COVID-19;

**Considerando** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

**Considerando** a situação de calamidade Pública no Município de Itaituba declarada pelo Decreto Municipal n.º: 061/2020 em virtude da disseminação global da infecção humana pelo COVID -19;

**Considerando** a situação de perigo no Município de Itaituba ante o contexto de declaração de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pela COVID-19 definida pela Organização Mundial de Saúde;

**Considerando** que o teor dos artigos 13 e 14, do Decreto Municipal nº: 056/2020 que permite a SEMSA requisitar servidores de outros setores para reforçar as equipes de combate a pandemia do COVID-19;

**Considerando** o reduzido número de servidores investidos do poder de polícia sanitária no município e a necessidade de aumento do quantitativo para eficaz aplicabilidade das normas sanitárias estabelecidas pelo Município em razão da pandemia do COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da